



P.I 16.650.938-6

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DA OBRA, DO PLANO DE TRABALHO E
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, com Sede na Rua Coronel Batista, nº335, CEP 86.400-000, Jacarezinho – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, portador do RG n.º 7789283-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 031.836.199-03, com domicílio especial na Rua Coronel Batista, nº335, CEP 86.400-000, Jacarezinho – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 090/2018, que tem por objeto “a *conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico dos seguintes trechos: (...) totalizando uma área de 73.997,95 m² e extensão total: 8.236,18 metros lineares, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 103/108 e Parecer*

Avenida Iguçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 16.650.938-6

Técnico de fls.63/65”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 16.650.938-6, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, alteração do Projeto e alteração da contrapartida municipal – de indireta para direta, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 003/2021/SMDU (fl. 14) do Prefeito de Jacarezinho, Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.59), informação do DFIL/SEIL (fls. 108/110) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.73).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 108/110), o novo valor da Obra foi calculado considerando o valor de R\$ 1.867.015,95 executado pela empresa KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, acrescido do valor do orçamento do trecho remanescente da obra, R\$ 367.716,28, **resultando no novo valor da OBRA no montante de R\$ 2.234.732,23**, sendo R\$ 1.852.492,43 de partida do Estado e R\$ 382.239,80 de contrapartida municipal (R\$ 62.896,07 em serviços e R\$ 319.343,73 em pecúnia), conforme cronograma físico-financeiro e plano de trabalho (fls. 67 e 68/72).

Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 16.650.938-6

Valor do Convênio (A)	Estado	Município	
		Pecúnia	Serviços
2.412.676,51	2.000.000,00 (82,8955%)	412.676,51 (17,1045%)	0,00
Valor executado da Obra (B)	-	-	-
1.867.015,95	1.547.672,22 (82,8955%)	319.343,73 (17,1045%)	0,00
Valor do saldo remanescente a ser executado por administração direta (C)	-	-	-
367.716,28	304.820,21 (82,8955%)	0,00	62.896,07 (17,1045%)
Novo valor da obra (D=B+C)	-	-	-
2.234.732,23	1.852.492,43 (82,8955%)	319.343,73 (14,2900%)	62.896,07 (2,8145%)
		382.239,80 (17,1045%)	
Saldo do Convênio (E=A-D)	-	-	-
177.944,28	147.507,57 (82,8955%)	30.436,71 (17,1045%)	0,00

Parágrafo Primeiro. Permanecem inalterados os valores do Convênio, e a proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 82,8955% de aporte do Estado e 17,1045% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 108/110).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.67.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 68/72.



P.I 16.650.938-6

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de maio de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Prefeito de Jacarezinho/PR



ePROTOCOLO



Documento: **90.4.2021_Jacarezinho_supresaoPI16.650.93863.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/05/2021 14:53, **Marcelo Jose Bernardeli Palhares** em 21/05/2021 09:25.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 17/05/2021 13:24.

Inserido ao protocolo **16.650.938-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 17/05/2021 11:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
62bbb0840ed82bd6335f1de94d598bb.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
EXTRATO DO 2º ADITIVO À ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2020
 PROTOCOLO N.º 17.565.831-9
 OBJETO: Lotes 27 – Materiais Hospitalares Diversos (fita adesiva-

esparadrapo)
INTERESSADO: Joãoemed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A
MOTIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Lote 27, por ter sido demonstrada a impossibilidade do fornecimento aos valores registrados em Ata SRP nos termos do Art. 16, do Decreto Estadual nº 2.734/2015.
 Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado www.comprasparana.pt.gov.br
SEAP/DECON/DP

92718/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/063

AJ/SEDU em 24/05/2021

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. **ESPÉCIE:** Convênio do ano de 2021. **PARTÍCIPES:** SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. **OBJETO:** *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
7	Porcatu**	21/05/2021	300.000,00	25.000,00	325.000,00	21000283	12

92825/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO E IMÓVEL

Formalização do Termo de cessão de uso de imóvel n.º 02/2021, referente ao protocolo 17.285.790-6, com a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand e o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, representado pelo seu Secretário Renato Feder.

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias
 Diretor Geral/SEED, por Delegação competência de Res. n.º 286/2020 – GS/SEED

DATA: 15/02/2021

92748/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 16.650.938-6 apenso ao PJ 15.310.749-1
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 090/2018. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Jacarezinho

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, alteração do Projeto e alteração da contrapartida municipal – de indireta para direta, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício n.º 003/2021/SMDU (fl. 14) do Prefeito de Jacarezinho, Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.59), informação do DFIL/SEIL (fls. 108/110) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.73).

DO VALOR: Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 108/110), o novo valor da Obra foi calculado considerando o valor de R\$ 1.867.015,95 executado pela empresa KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, acrescido do valor do orçamento do trecho remanescente da obra, R\$ 367.716,28, resultando no novo valor da OBRA no montante de R\$ 2.234.732,23, sendo R\$ 1.852.492,43 de partida do Estado e R\$ 382.239,80 de contrapartida municipal (R\$ 62.896,07 em serviços e R\$ 319.343,73 em pecúnia), conforme cronograma físico-financeiro e plano de trabalho (fls. 67 e 68/72).

Parágrafo Primeiro. Permanecem inalterados os valores do Convênio, e a proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 82,8955% de aporte do Estado e 17,1045% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 108/110). **DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 67.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 68/72.

DATA: 17 de maio de 2021.

Fernando Furiatti Suboia Sandro Alex
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º /2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre a SEIL e o MPPR é estabelecer a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES para promover ações conjuntas de fomento e implantação tecnológica BIM visando melhorias na

gestão de projetos e obras públicas.

DAS DIRETRIZES GERAIS: O presente Termo de Cooperação Técnica balizar-se-á pelas seguintes diretrizes:

a - A obrigação mútua de conduzir os trabalhos em conformidade com as boas técnicas de procedimento e de promover a execução das atividades com pessoal técnico adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, de modo a apresentar resultados de qualidade;
 b – O presente Termo de Cooperação Técnica não impede que os PARTÍCIPES realizem acordos semelhantes com outros órgãos, entidades ou instituições, observadas eventuais reservas quanto à divulgação de informações;
 c – Os PARTÍCIPES garantirão fácil fluxo de comunicação entre eles, comparecendo às reuniões que sejam previamente acordadas por qualquer das partes.

DOS CUSTOS E DESPESAS: O presente Termo de Cooperação Técnica é firmado em caráter não oneroso, sem a previsão de transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES, sendo que cada uma das partes deverá aplicar recursos financeiros próprios para cumprimento dos respectivos compromissos assumidos, especificamente, com as despesas de deslocamentos e diárias dos técnicos envolvidos na consecução das atividades elencadas no Plano de Trabalho.

DOS PRAZOS: Os PARTÍCIPES deverão observar entre si os prazos estipulados para a realização das atividades previstas neste Termo de Cooperação Técnica, obrigando-se a cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho.

DAS ALTERAÇÕES: As ações e prazos no Plano de Trabalho deverão ser objeto de alteração, mediante termos aditivos, devidamente aprovado pelas partes signatárias, efetivados por escrito e assinados por representante autorizado de cada um dos PARTÍCIPES.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse dos PARTÍCIPES, por meio de Termo Aditivo.

DOS GESTORES: Pela SEIL, como Gestora desse Termo de Cooperação Técnica, fica designada a servidora Lorreine Santos Vaccari, portadora do RG n.º 9.989.226-9, do CPF n.º 281.875.218-30, com prerrogativa técnica funcional, designada por ato publicado no Diário Oficial do Estado;

Pelo MPPR, como Gestora desse Termo de Cooperação Técnica, fica designada a servidora Alexandra Carla Scheidt, portadora do RG n.º 4.903.731-7, do CPF n.º 853.679.239-68, com prerrogativa técnica funcional, designada por ato publicado no Diário Oficial do Estado;

DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica será o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

DATA: 19 de maio de 2021.

Sandro Alex Cruz de Oliveira
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

José Deliberador Neto
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do MP/PR
 93002/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 17.430.726-1
DOCUMENTO: 1º TACA Nº 2716/2020 – GMS.
CONTRATADA: MATERPOL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - Modal Rodoviário	071-00
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		76.966.860/0001-46	
Endereço:			
RUA CORONEL BATISTA Nº 335 CENTRO			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica:
JACAREZINHO	86400-000	(43)3911-3105	DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável:		C.P.F.	
MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES		031.836.199-03	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
7789283-4 pr		PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial:			CEP:
RUA JOAO PANEGUINI - 46 - PARQUE DOS MIRANTES			86400-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
JACAREZINHO	PARANÁ		
E-mail 1: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2: urbano@jacarezinho.pr.gov.br		(43)3911-3111	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
	INÍCIO	TÉRMINO
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS	31/10/2018	08/01/2022
2.2 Trecho		
TRECHO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA:		
<p>TRECHO 1: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 4,5CM, NA RUA OTAVIANO TONET, ENTRE AS RUAS PÉRICLES PEREIRA E BR-153, VILA ROSA, EM UMA ÁREA DE 8.139,00M². (INÍCIO - LATITUDE 7438143.10 mS LONGITUDE 605527.88 mE) (FIM - LATITUDE 7437789.85 mS- LONGITUDE 606348.58 mE). EXTENSÃO 1.022,41 M</p>		

Inserido ao Protocolo 16.650.938-6 por Guilherme Willian Petrini da Silveira em: 26/04/2021 14:57. Download realizado por Daniele Walter em 03/05/2021 16:20

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	2/6

TRECHOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

TRECHO 2: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 3,0CM, NA RUA HENRIQUE SETTI, ENTRE AS RUAS AVENIDA MANOEL RIBAS E RUA SEBASTIÃO CUSSOLIN, CENTRO, EM UMA ÁREA DE 7.950,63M². (INÍCIO - LATITUDE 7437866.30 mS LONGITUDE 604519.85 mE) (FIM - LATITUDE 7438178.31 mS- LONGITUDE 605352.05 mE). EXTENSÃO 896,71 M

TRECHO 3: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 3,0CM, NA RUA BENJAMIN CONSTANT, ENTRE AS RUAS AVENIDA MANOEL RIBAS E RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, EM UMA ÁREA DE 8894,58M². (INÍCIO - LATITUDE 7437956.53 mS LONGITUDE 604490.07 mE) (FIM - LATITUDE 7438303.90 mS- LONGITUDE 605402.55 mE). EXTENSÃO 993,48 M

TRECHO 4: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 4,0CM, NA RUA ANTÔNIO LEMOS, ENTRE AS RUAS AVENIDA MANOEL RIBAS E RUA CORONEL FIGUEIREDO, CENTRO, EM UMA ÁREA DE 5.441,00M². (INÍCIO - LATITUDE 7438049.66 mS LONGITUDE 604451.84 mE) (FIM - LATITUDE 7438296.92 mS- LONGITUDE 605103.81 mE). EXTENSÃO 602,22 M

TRECHO 5: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 3,0CM, NA RUA DR. HERÁCLIO, ENTRE AS RUAS AVENIDA MANOEL RIBAS E ALAMEDA PADRE MAGNO, CENTRO, EM UMA ÁREA DE 6.182,66M². (INÍCIO - LATITUDE 7438494.03 mS LONGITUDE 604296.66 mE) (FIM - LATITUDE 7438738.68 mS- LONGITUDE 604939.43 mE). EXTENSÃO 696,87 M

TRECHO 6: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 3,0CM, NA RUA PADRE MELO, ENTRE AS RUAS DR. HERÁCLIO E AVENIDA BRASIL, CENTRO, EM UMA ÁREA DE 12.048,40M². (INÍCIO - LATITUDE 7438446.18 mS LONGITUDE 604176.49 mE) (FIM - LATITUDE 7437224.23 mS- LONGITUDE 604622.07 mE). EXTENSÃO 1.271,25 M

TRECHO 7: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 3,0CM, NA RUA SÃO PAULO, ENTRE AS RUAS ALCIDES SOAVE E PR-153, VILA SÃO PEDRO, EM UMA ÁREA DE 11.814,00M². (INÍCIO - LATITUDE 7438094.81 mS LONGITUDE 603707.73 mE) (FIM - LATITUDE 7437943.41 mS- LONGITUDE 602361.87 mE). EXTENSÃO 1.365,77 M

TRECHO 8: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 3,0CM, NA RUA URUGUAI, ENTRE AS RUAS JOSÉ PAVAN E RUA DOS PALOTINOS, VILA SÃO PEDRO, EM UMA ÁREA DE 3.492,68M². (INÍCIO - LATITUDE 7438313.96 mS LONGITUDE 603208,89 mE) (FIM - LATITUDE 7438723.95 mS- LONGITUDE 603199,44 mE). EXTENSÃO 410,25 M

Inserido ao Protocolo 16.650.938-6 por Guilherme Willian Petrini da Silveira em: 26/04/2021 14:57. Download realizado por Daniele Walter em 03/05/2021 16:20

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Página	1/6
Assunto	Plano de Trabalho		

TRECHO 9: EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESP: 3,0CM, NA RUA FERNANDO BOTARELLI, ENTRE A BR-153 E RUA JOSÉ GANZELA, BAIRRO AEROPORTO, EM UMA ÁREA DE 10.035,00M². (INÍCIO - LATITUDE 7440158.70 mS LONGITUDE 607582.26 mE) (FIM - LATITUDE 7439726.94 mS- LONGITUDE 608420.87 mE). EXTENSÃO 977,22 M

TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 73.997,95 M².
EXTENSÃO TOTAL: 8.236,18 METROS LINEARES

2.3 – Justificativa socioeconômica

CONSIDERANDO-SE O ATUAL ESTADO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA DESTA MUNICÍPIO, FORMADA POR MASSA ASFÁLTICA ESBURACADA, REMENDOS POR INTERVENÇÕES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL, O QUE TEM GERADO PREJUÍZO A ESFERA PÚBLICA DEVIDO A NECESSIDADE DE CONSTANTES REPAROS DE TAPA BURACO, E DA ESFERA PRIVADA EM DANOS A VEÍCULOS E PESSOAS PELO TRAJETO IRREGULAR; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA PARA TRANSPORTE DE BENS, SERVIÇOS E PESSOAS, OFERECENDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO POLUÇÃO JACAREZINHENSE PARA ACESSO AO SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER, TRABALHO, DENTRE OUTROS; CONSIDERANDO QUE A VIAS IDENTIFICADAS TRATAM-SE DE REDES COLETORES E VICINAIS, E QUE DEVIDO À CONDIÇÃO ESBURACADA, TEM SUA MOBILIDADE PREJUDICADA, REDUZINDO-SE À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS, A VIDA ÚTIL DE PEÇAS E AINDA PODENDO CAUSAR ACIDENTES EXPONDO A VIDA DOS MORADORES; CONSIDERANDO A CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA DECORRENTE DE PRECIPITAÇÃO NOS BURACOS, GERANDO ACIDENTES E ATÉ INFILTRAÇÃO; CONSIDERANDO A MELHORIA DA FLUIDEZ NO TRÁFEGO, SISTEMA VIÁRIO URBANO E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO JACAREZINHENSE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO EXECUTOU UM PROJETO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DESSAS VIAS.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	RECAPE EXECUTADO 1ª CONTRATAÇÃO	UD	60.521,923	31/10/2018	Dezembro/2020
2	1	EXECUÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO DA RUA OTAVIANO TONET da 1ª CONTRATAÇÃO	M ²	8.139,00	Junho/2021	Dezembro/2021

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 1.852.492,43
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 382.239,80	

Inserido ao Protocolo 16.650.938-6 por Guilherme Willian Petriní da Silveira em: 26/04/2021 14:57. Download realizado por Daniele Walter em 03/05/2021 16:20

Formulário nº		DFIL-007	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário			
Assunto Plano de Trabalho			Página 4/8

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Executado até 31/04/2020	1.547.672,22	319.343,73	0,00
Maio/2021	0,00	0,00	0,00
Junho/2021	60.964,05	0,00	12.579,21
Julho/2021	60.964,05	0,00	12.579,21
Agosto/2021	60.964,05	0,00	12.579,21
Setembro/2021	30.482,02	0,00	6.289,60
Outubro/2021	30.482,02	0,00	6.289,60
Novembro/2021	30.482,02	0,00	6.289,60
Dezembro/2021	15.241,00	0,00	3.144,82
Janeiro/2022	15.241,00	0,00	3.144,82
Subtotal	1.852.492,43	319.343,73	62.896,07
		382.239,80	
Total geral	R\$ 2.234.732,23		

M. Q.

Inserido ao Protocolo 16.650.938-6 por Guilherme Willian Petrini da Silveira em: 25/04/2021 14:57. Download realizado por Daniele Walter em 03/05/2021 16:20